



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.094
de 4 de dezembro de 2009

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador André Rogério Barbosa)

“Institui o ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE VITORIANA, no Calendário Oficial do Município de Botucatu”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE VITORIANA”, a ser comemorado anualmente no dia 05 de dezembro, que passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Botucatu.

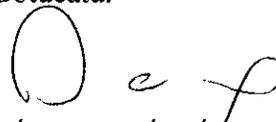
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 4 de dezembro de 2009



JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 4 de dezembro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente - Substituto